



## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 080/2023  
Dispensa de Licitação nº 033/2023**

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 75, Inc. XI, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.442/2023, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

**1. DO OBJETO:** Dispensa de Licitação (art. 75, Inc. XI, da Lei 14.133/2021), para disciplinar a entrega de recursos pelo Município de OTACÍLIO COSTA ao CISAMA para “manutenção do serviço de policiamento ostensivo aéreo” pela Polícia Militar – 5ª Companhia do Batalhão de Aviação nos termos do Convênio Nº 84052/2022 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

### **2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

#### **2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço, o que implicará em melhorias aos munícipes otacilienses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico anexo, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 3.442/2023.

### **3. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, Inc. XI da Lei 14.133/2021, que assim dispõe:

*“Lei 14.133/2021:*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;*

### **4 - EXECUTANTE:**

4.1. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua: Otacílio Vieira da Costa, 112 – Centro Lages/SC.

### **5 – VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO**

5.1 Para a execução do objeto deste contrato, o Município de OTACÍLIO COSTA repassará a importância R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com vencimento em parcela única no dia 10/09/2023.

5.2. Os valores por município foram acordados na Assembleia Geral Ordinária do CISAMA realizada em 15 de julho de 2022 (anexo).

5.3. Fica o CISAMA autorizado através do Banco do Brasil, a debitar o valor estabelecido na cláusula anterior da conta ICMS do Município.



## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas provenientes da execução deste Contrato, tem como dotação orçamentária os seguintes códigos: Despesa 90 – 0117.

## **7 - DO PRAZO CONTRATUAL:**

7.1. A presente contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

8.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

## **9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Documentos para a Habilitação; .

## **10. DO FORO:**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

## **11. DA DELIBERAÇÃO:**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 23 de agosto de 2023.

**Rodrigo Barth Pereira**  
**Presidente Comissão de Contratação**